

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 143/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 26 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **THIAGO SANTOS LIMA**, matrícula nº 215.273-8, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Educação em Direitos (NUED), no período compreendido entre de **26 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 144/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para o período de 31 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.224/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), no período compreendido entre **31 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 146/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 30 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no dia 30 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 149/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.074/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 121/2022-SDPGE, que designou o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, no período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN;

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de fevereiro de 2022 é dia não útil (domingo);

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 14 e 15 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de forma complementar à Portaria nº 121/2022-SDPGE, o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **seguida e imediatamente, pelos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 147/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 826/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim/RN - NUPACIV, no período compreendido entre **31 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 148/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 826/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim/RN - NUPACIV, no período compreendido entre **09 de fevereiro de 2022 a 01 de março do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 022/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão de Controle Interno - CCI da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **ANTÔNIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula 214.408-5, membro titular e substituto legal da Presidência da CCI, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 158.066-3, 1º membro suplente da CCI, **FRANCISCO GILVAN DA SILVA**, matrícula nº 102.176-1, 2º membro suplente da CCI, e **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, secretária da CCI.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\* Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 66/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte acerca dos principais balizamentos norteadores dos Processos Administrativos nº 522/2021 e nº 949/2021, que tratam sobre o Plantão Diurno no âmbito desta instituição, conforme ata da décima primeira sessão ordinária do ano de 2021, realizada em 2 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 14.967, em 8 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica, de 21 de janeiro de 2022, remetida pelo Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, solicitando a designação de Defensor Público para o plantão do dia 25 de janeiro de 2022, em razão do feriado municipal no Município de São Paulo do Potengi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi /RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 25 de janeiro de 2022, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 67/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 2ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**, a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2022, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 2.055/2021. Assunto: Concurso de promoção de primeira categoria. Interessado: Julio Thalles de Oliveira Andrade.

- Processo nº 154/2022. Assunto: Alteração de Resolução. Coordenações de Núcleo-Sede. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 68/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 828/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Areia Branca;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 828/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenadora do Núcleo Sede de Areia Branca.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE**, matrícula nº 215.391-2, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Areia Branca, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 69/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 829/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Assú;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 829/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Assú.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA**, matrícula nº 215.252-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Assú, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 70/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 830/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.250-9, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 830/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenadora do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA**, matrícula nº 215.250-9, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Caicó, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 71/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 831/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público ERNANI NEVES REZENDE, matrícula nº 215.390-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau Dos Ferros;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 831/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **ERNANI NEVES REZENDE**, matrícula nº 215.390-4, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 72/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 832/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Tangará;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 832/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Tangará.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **ERIC LUIZ MARTINS CHACON**, matrícula nº 215.247-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Tangará, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 73/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 855/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 215.385-8, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Apodi;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 855/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Apodi.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 215.385-8, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Apodi, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 74/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 833/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Alexandria;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 833/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Alexandria.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 215.380-7, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Alexandria, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 75/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 834/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, matrícula nº 215.384-0, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Angicos;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 834/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Angicos.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, matrícula nº 215.384-0, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Angicos, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 76/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 835/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública **LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA**, matrícula nº 215.272-0, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Baraúna;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 835/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Baraúna.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA**, matrícula nº 215.272-0, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Baraúna, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 77/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 836/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público **MACIEL DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 215.382-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Campo Grande;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 836/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Campo Grande.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Público **MACIEL DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 215.382-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Campo Grande, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 78/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 837/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 837/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO BISPO DE FREITAS**, matrícula nº 215.393-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 79/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 838/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA**, matrícula nº 215.379-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Florânia;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 838/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Florânia.

Art. 2º. **DESIGNAR** o Defensor Público **HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA**, matrícula nº 215.379-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Florânia, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 80/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 839/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública **MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO**, matrícula nº 215.378-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Ipangaçu;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 839/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Ipangaçu.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO**, matrícula nº 215.378-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Ipangaçu, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 81/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 840/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Lajes;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 840/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Lajes.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 215.245-2, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Lajes, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 82/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 841/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Martins;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 841/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de Martins.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 215.395-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Martins, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 83/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 842/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública **PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA**, matrícula nº 215.383-1, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Parelhas;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 842/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenadora do Núcleo Sede de Parelhas.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Defensora Pública **PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA**, matrícula nº 215.383-1, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Parelhas, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 84/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 843/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Pendências;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 843/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenadora do Núcleo Sede de Pendências.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES**, matrícula nº 215.381-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Pendências, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 85/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 844/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, a Defensora Pública RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São José do Campestre;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 844/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenadora do Núcleo Sede de São José do Campestre.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública **RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS**, matrícula nº 215.246-0, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São José do Campestre, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 86/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 845/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 215.410-2, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de São Miguel;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 845/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de São Miguel.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 215.410-2, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de São Miguel, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 87/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 846/2021 – GDPGE, que designa, provisoriamente, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de São Paulo do Potengi;

CONSIDERANDO o teor da ata da Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2022, edição nº 15.100;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 846/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021, que designou provisoriamente Coordenador do Núcleo Sede de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO**, matrícula nº 215.250-9, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de São Paulo do Potengi, pelo período de 18 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.105 NATAL, 25 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 do Edital n.º 01/2021, de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo de n.º 1.426/2021-DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, formalizada através do Processo Administrativo n.º 1.426/2021-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte